

**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e
Tecnologia Universidade do Estado do
Rio de Janeiro Centro de Educação e
Humanidades Instituto de Artes
Programa de Pós-Graduação em Artes**

Guia de Orientações para Preenchimento dos Formulários 4 e 10

O *Guia de Orientações para Preenchimento dos Formulários 4 e 10* foi criado para ajudar a comunidade discente do PPGArtes a evitarem erros no envio dos documentos comprobatórios dos *Formulário 4 – Documentos Comprobatórios da Produção Intelectual PPGARTES* e o *Formulário 10 – Documentos Comprobatórios Socioeconômicos*. Leia atentamente as orientações aqui informadas antes de fazer a solicitação de bolsa.

Formulário 3 – Informações de Produção

ITEM 01: PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA

1.1 Artigo ou Ensaio Visual Publicado em Periódicos Científicos

O que é? Artigos ou ensaios visuais publicados em revistas científicas devidamente reconhecidas pelos órgãos competentes no Brasil ou no exterior

Comprovante aceito: link do artigo/ensaio visual no site da revista mais o print da página do site. Tanto no link quanto no print, o nome discente e o ano de publicação devem aparecer comprovando a autoria do artigo/ensaio visual.

1.2 Livro Integral indexado com, no mínimo, 50 páginas ou equivalente digital para download online

O que é? Livros escritos individualmente ou com outras autorias, desde que não seja organização do livro.

Comprovante aceito: prints da capa do livro, ficha catalográfica e sumário. O nome discente deve constar em um dos prints comprovando a autoria, assim como o ano de publicação.

1.3 Capítulo ou Ensaio Visual em livro indexado, incluindo escrito de artista com mais de 8 páginas

O que é? Participação em livros com capítulo de texto ou ensaio visual desde que tenha 8 páginas, no mínimo, seja de texto e/ou imagem.



Comprovante aceito: prints da capa do livro, ficha catalográfica e sumário. O nome discente deve constar em um dos prints comprovando a participação como autoria, assim como o ano de publicação.

1.4 Organização de livro indexado

O que é? Participação como organizador individual ou coletivo de livro.

Comprovante aceito: prints da capa do livro, ficha catalográfica e sumário. O nome discente deve constar em um dos prints comprovando a participação na organização do livro, assim como o ano de publicação.

1.5 Tradução de livro e/ou revisão técnica

O que é? Responsável pela tradução de livro ou participação na revisão técnica do livro.

Comprovante aceito: prints da capa do livro, ficha catalográfica e sumário. o nome discente e o ano de publicação devem aparecer em um dos prints comprovando a participação na tradução ou revisão técnica.

1.6 Tradução de artigo, capítulo de livro e/ou revisão técnica

O que é? Responsável pela tradução de artigo ou livro ou participação na revisão técnica de artigo ou capítulo de livro.

Comprovante aceito: prints da capa do livro, ficha catalográfica e sumário. o nome discente e o ano de publicação devem aparecer em um dos prints comprovando a participação na tradução ou revisão técnica de artigo ou capítulo de livro.

1.7 Trabalho completo em Anais de Seminário, Encontros ou Congressos

O que é? Publicação de artigos em anais de seminário, encontros ou congressos.

Comprovante aceito: prints das páginas dos anais comprovando a publicação do artigo. o nome discente e o ano de publicação devem aparecer em um dos prints comprovando a autoria.

1.8 Curadoria de exposições e/ou coleções científicas e/ou festival de filme

O que é? Participação na curadoria de exposições e/ou coleções científicas e/ou festivais de filmes.

Comprovante aceito: prints de certificados ou imagens que constem o nome discente comprovando a curadoria e o ano da produção.

1.9 Exposição individual como artista

O que é? Participação como artista em uma exposição individual.

Comprovante aceito: prints de certificados ou imagens que constem o nome discente comprovando a exposição individual e o ano da produção.



1.10 Exposição coletiva como artista ou participação em festival (abrangência internacional)

O que é? Participação como artista em exposição coletiva ou festival que tenha abrangência internacional.

Comprovante aceito: prints de certificados ou imagens que constem o nome discente comprovando a participação na exposição coletiva ou festival.

1.11 Exposição coletiva como artista ou participação em festival (abrangência nacional)

O que é? Participação como artista em exposição coletiva ou festival que tenha abrangência nacional.

Comprovante aceito: prints de certificados ou imagens que constem o nome discente comprovando a participação na exposição coletiva ou festival e o ano.

1.12 Projeto de restauração aprovado

O que é? Responsável pelo projeto de restauração aprovado.

Comprovante aceito: print de certificado ou do projeto constando o nome discente comprovando a participação no projeto e o ano.

1.13 Composição musical, arranjo orquestral, direção teatral, cinematográfica ou coreográfica. Roteiro

O que é? Responsável por composição musical, arranjo orquestral, direção teatral, cinematográfica ou coreográfica ou roteiro.

Comprovante aceito: print de certificado ou do projeto constando o nome discente comprovando a participação e o ano.

1.14 Escrito de artista com menos de 8 páginas

O que é? Participação em livro com escritos de artistas com menos de 8 páginas.

Comprovante aceito: prints da capa do livro, ficha catalográfica e sumário. o nome discente e o ano de publicação devem aparecer em um dos prints comprovando a participação como autoria.

1.15 Apresentação de trabalho em congressos de associações de área ou eventos recorrentes da área em PPGs ou Grupos de Pesquisa

O que é? Participação com apresentação de trabalho.

Comprovante aceito: print de certificado comprovando a apresentação do artigo constando o nome discente e o ano.

1.16 Organização de dossiês para Periódicos Científicos

O que é? Participação em comissão organizadora de dossiê para periódicos científicos.



Comprovante aceito: print constando o nome discente na comissão organizadora do dossiê e o ano.

1.17 Participação em Residência Artística

O que é? Participação como artista em residência artística nacional ou internacional.

Comprovante aceito: print de certificado constando nome discente como participante da residência. No certificado, deve constar local e período da residência.

1.18 Catálogo de exposição individual indexado

O que é? Catálogo publicado de exposição individual que tenha participado como artista da exposição.

Comprovante aceito: prints da capa do catálogo, ficha catalográfica e sumário. O nome discente deve constar em um dos prints comprovando a participação como artista individual da exposição.

1.19 Catálogo de exposição coletiva indexado

O que é? Catálogo publicado de exposição coletiva que tenha participado como artista da exposição.

Comprovante aceito: prints da capa do catálogo, ficha catalográfica e sumário. O nome discente deve constar em um dos prints comprovando a participação como artista na exposição coletiva e o ano.

ITEM 02: ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E DE EXTENSÃO

2.1 Editoria ou participação em editoria de periódicos (por periódico)

O que é? Participação como membro de editoria de periódicos.

Comprovante aceito: print do expediente do periódico constando o nome discente como membro.

2.2 Participação em corpo editorial de periódicos (por periódico)

O que é? Participação como membro de corpo editorial de periódicos.

Comprovante aceito: print do expediente do periódico constando o nome discente como membro.

2.3 Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica ou cultural

O que é? Prêmios recebidos de instituições acadêmicas ou culturais.

Comprovante aceito: print de certificado que comprove a entrega do prêmio. No print, deve constar o nome discente como recebedor do prêmio e data.

2.4 Interpretação e produção técnica em filme, teatro, vídeo e música



O que é? Participação em filme, teatro, vídeo ou música seja como artista ou na produção técnica.

Comprovante aceito: print de documento que comprove a participação constando o nome discente e o ano.

2.5 Organização ou participação em comissão organizadora de eventos técnico-científicos

O que é? Participação como membro de comissão organizadora de eventos técnicos-científicos.

Comprovante aceito: print de certificado constando o nome discente como membro da comissão organizadora e o ano.

2.6 Editoria de revistas com ISBN ou ISSN (por revista)

O que é? Membro da editoria de revista impressa ou digital desde que possua ISBN ou ISSN.

Comprovante aceito: print da capa e do expediente da revista constando o ISBN ou ISSN e o nome discente como parte da editoria e o ano.

2.7 Texto crítico para catálogos, revistas ou jornais

O que é? Autoria e/ou co-autoria de texto crítico para catálogos, revistas ou jornais.

Comprovante aceito: print da capa, sumário e das páginas do texto. Em um dos prints, o nome discente deve aparecer comprovando autoria ou coautoria e o ano.

2.8 Organização de Cursos e Workshops na área de artes

O que é? Participação na organização ou membro de comissão organizadora de cursos e workshops na área de artes.

Comprovante aceito: print de certificado constando o nome discente como membro da organização do curso ou workshop e o ano.

ITEM 03: AUXÍLIOS, BOLSAS, GRUPOS/ASSOCIAÇÕES E COMISSÕES

3.1 Bolsa de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, Iniciação à Docência e Estágio Interno Complementar (por ano)

O que é? Discente recebeu algumas das bolsas especificadas.

Comprovante aceito: print de declaração que comprove o recebimento de uma das bolsas e o período de recebimento.

3.2 Bolsa de mestrado (por ano)

O que é? Discente Bolsista de Mestrado.



Comprovante aceito: print de declaração que comprove o recebimento de bolsa de mestrado, a agência de fomento e o período de recebimento.

3.3 Auxílio de editais da cultura

O que é? Participação em editais de cultura nacionais.

Comprovante aceito: print de documento que comprove a participação, por exemplo, diários oficiais constando o nome discente e o ano de publicação.

3.4 Membro de Grupos de Pesquisa (CNPq) ou de Associações Nacionais (por grupo/associação)

O que é? Participação efetiva em grupos de pesquisa ou associações nacionais.

Comprovante aceito: print de declaração do Grupo de Pesquisa (CNPq) ou da Associação comprovando participação.

3.5 Membro de Grupos de Pesquisa ou de Associações Internacionais (por grupo/associação)

O que é? Participação efetiva em grupos de pesquisa ou associações internacionais.

Comprovante aceito: print de declaração do grupo de pesquisa ou da Associação comprovando participação.

3.6 Participação como Representante Discente em Comissões do PPGArtes (por comissão. Participação de, no mínimo, 01 semestre)

O que é? Participação nas comissões discentes do PPGArtes por, no mínimo, 01 semestre.

Comprovante aceito: print de declaração assinada pela coordenação do PPGArtes comprovando a participação.

Formulário 9 – Quadro SocioEconômico

ITEM 01: CADASTRO GOVERNO

*1.1. Você possui Cadastro Único/MIS?**

O que é? Ser cadastrado no CAD Único.

Comprovante aceito: print de declaração constando o nome discente comprovando que é uma pessoa cadastrada.

ITEM 02: ESCOLARIDADE

*2.1. Você estudou em Rede Pública de Ensino Superior?**

O que é? Discente de Ensino Superior em rede pública.



Comprovante aceito: print de histórico ou declaração.

*2.2. Você estudou em Rede Privada de Ensino Superior como beneficiário FIES, PROUNI?**

O que é? Discente de Ensino Superior em Rede Privada como beneficiário do FIES ou PROUNI.

Comprovante aceito: print de histórico ou declaração comprovando o benefício.

*2.3. Você estudou o Ensino Fundamental em Escola Pública?**

O que é? Discente de Ensino Fundamental em rede pública.

Comprovante aceito: print de histórico ou declaração.

*2.4. Você estudou o Ensino Médio em Escola Pública?**

O que é? Discente de Ensino Médio em rede pública.

Comprovante aceito: print de histórico ou declaração.

ITEM 03: INGRESSO NO PPGARTES

*3.1. Você entrou no PPGArtes por cotas?**

O que é? O acesso ao PPGArtes foi através da Políticas de cotas raciais ou rede pública.

Comprovante aceito: print do documento comprovando o acesso por cotas.

ITEM 04: GRUPOS VULNERABILIZADOS

*4.1. Você é refugiado?**

O que é? Exclusivo para pessoas oficialmente reconhecidas como refugiadas no Brasil.

Comprovante aceito: print de declaração comprovando o status de pessoa refugiada.

*4.2. Você é egresso do sistema prisional?**

O que é? Exclusivo para pessoas egressas do sistema prisional.

Comprovante aceito: print de documento comprovando.

*4.3. Você é filho/filha/filhe de Policial Militar/Policial Civil/Bombeiro/Agente Penitenciário morto em serviço?**

O que é? Exclusivo para pessoas filhas dos cargos oficiais citados.

Comprovante aceito: print de documento comprovando.



4.4. *Você é Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 7853/1989 e Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004)?**

O que é? Exclusivo para Pessoas com Deficiência

Comprovante aceito: print de documento comprovando.

ITEM 05: DISTÂNCIA DA RESIDÊNCIA PARA UERJ

5.1. *Você mora na cidade do Rio de Janeiro a menos de 30Km?**

O que é? Endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro a menos de 30km.

Comprovante aceito: print de comprovante de endereço.

5.2. *Você mora na cidade do Rio de Janeiro a mais de 30Km?**

O que é? Endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro a mais de 30km.

Comprovante aceito: print de comprovante de endereço.

5.3. *Você mora fora da cidade do Rio de Janeiro?**

O que é? endereço residencial fora da cidade do Rio de Janeiro.

Comprovante aceito: Print de comprovante de endereço.

ITEM 06: SITUAÇÃO HABITACIONAL

6.1. *Você mora em imóvel próprio?**

O que é? Residente em imóvel próprio.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita, como escritura da casa, caso seja pessoa proprietária, ou declaração desta comprovando.

6.2. *Você mora em imóvel cedido?**

O que é? Residente em imóvel cedido.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita, como uma declaração da pessoa proprietária do imóvel.

6.3. *Você mora em imóvel de posse ou ocupação?**

O que é? Residente em imóvel cedido.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita.

6.4. *Você mora em imóvel alugado?**

O que é? Residente em imóvel alugado.



Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita, por exemplo, contrato de aluguel.

6.5. *Você mora em imóvel próprio em financiamento?*

O que é? Residente em imóvel próprio em financiamento.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita.

6.6. *Você mora no local de trabalho?**

O que é? Discente mora e trabalha no mesmo local.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita.

6.7. *Você mora em hotel, pensão ou alojamento?**

O que é? Residente em hotel, pensão ou alojamento.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita.

6.8. *Você é morador de comunidade?**

O que é? Residente em comunidades.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação habitacional descrita.

6.9. *Você mora em área de risco?*

O que é? Se a região de moradia é oficialmente decretada como área de risco.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a região como área de risco.

6.10. *Onde você mora tem saneamento básico?*

O que é? Se a região possui condições de saneamento básico como tratamento de água e esgoto.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação.

ITEM 07: OCUPAÇÃO

7.1. *Você tem vínculo empregatício?** (Ver item VII e Anexo A da Normativa PPGARTES 04/2023)

O que é? Situação empregatícia.

Comprovante aceito: print da documentação de vínculo conforme item VII e Anexo A da Normativa 04/2023.

ITEM 08: SITUAÇÃO DE RENDA



*8.1. O total de rendimentos mensal da sua unidade familiar é de um a dois salários mínimos ou abaixo?**

O que é? Se a soma dos rendimentos dos integrantes da unidade familiar (considerando apenas as pessoas que residem no mesmo endereço) for de até dois salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação como uma declaração constando nomes e rendimentos individuais de cada integrante da unidade familiar.

*8.2. O total de rendimentos mensal da sua unidade familiar é de de três a cinco salários mínimos?**

O que é? Se a soma dos rendimentos dos integrantes da unidade familiar (considerando apenas as pessoas que residem no mesmo endereço) for de três a cinco salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação como uma declaração constando nomes e rendimentos individuais de cada integrante da unidade familiar.

*8.3. O total de rendimentos mensal da sua unidade familiar é acima de cinco salários mínimos?**

O que é? Se a soma dos rendimentos dos integrantes da unidade familiar (considerando apenas as pessoas que residem no mesmo endereço) for acima de cinco salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação como uma declaração constando nomes e rendimentos individuais de cada integrante da unidade familiar.

ITEM 09: CONTRIBUIÇÃO DA FAMÍLIA DE ORIGEM

9.1. Você recebe contribuição da família de origem de até R\$ 100,00?

O que é? Para discentes que recebem algum tipo de ajuda financeira no valor de até R\$ 100,00 de pessoas fora de sua unidade familiar (pessoas que não residam no mesmo endereço).

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação como uma declaração da pessoa que ajuda informando o valor da ajuda e periodicidade.

9.2. Você recebe contribuição da família de origem de R\$ 100,00 até R\$ 500,00?

O que é? Para discentes que recebem algum tipo de ajuda financeira no valor de R\$ 100,00 até R\$ 500,00 de pessoas fora de sua unidade familiar (pessoas que não residam no mesmo endereço).



Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação como uma declaração da pessoa que ajuda informando o valor da ajuda e periodicidade.

9.1. Você recebe contribuição da família de origem acima de R\$ 500,00?

O que é? Para discentes que recebem algum tipo de ajuda financeira no valor acima de R\$ 500,00 de pessoas fora de sua unidade familiar (pessoas que não residam no mesmo endereço).

Comprovante aceito: print de documento comprovando a situação como uma declaração da pessoa que ajuda informando o valor da ajuda e periodicidade.

ITEM 10: FAMÍLIA

*10.1. Você tem filhos/filhas/filhos?**

O que é? Discente é mãe ou pai de crianças ou adolescentes com idade inferior a 18 anos.

Comprovante aceito: print de certidão de nascimento.

*10.2. Seus filhos e/ou filhas moram com você?**

O que é? Discente que é mãe ou pai de crianças ou adolescentes com idade inferior a 18 anos e que moram na mesma residência.

Comprovante aceito: print de declaração confirmando a situação habitacional.

ITEM 11: PENSÃO ALIMENTÍCIA

*11.1. Você paga pensão alimentícia a filhos/filhas ou ex-cônjuge de um a dois salários mínimos ou abaixo?**

O que é? Discente que é mãe ou pai e paga pensão alimentícia de 1 a 2 salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documentação que comprove o pagamento da pensão.

*11.2. Você paga pensão alimentícia a filhos/filhas ou ex-cônjuge de três a cinco salários mínimos?**

O que é? Discente que é mãe ou pai e paga pensão alimentícia de 3 a 5 salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documentação que comprove o pagamento da pensão.

*11.3. Você paga pensão alimentícia a filhos/filhas ou ex-cônjuge de acima de cinco salários mínimos?**

O que é? Discente que é mãe ou pai e paga pensão alimentícia acima de 5 salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documentação que comprove o pagamento da pensão.



11.4. *Você recebe pensão alimentícia a filhos/filhas ou ex-cônjuge de um a dois salários mínimos ou abaixo?**

O que é? Discente que é mãe ou pai e recebe pensão alimentícia de 1 a 2 salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documentação que comprove o recebimento da pensão.

11.5. *Você recebe pensão alimentícia a filhos/filhas ou ex-cônjuge de três a cinco salários mínimos?**

O que é? Discente que é mãe ou pai e recebe pensão alimentícia de 3 a 5 salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documentação que comprove o recebimento da pensão.

11.6. *Você recebe pensão alimentícia a filhos/filhas ou ex-cônjuge de acima de cinco salários mínimos?**

O que é? Discente que é mãe ou pai e recebe pensão alimentícia acima de 5 salários mínimos.

Comprovante aceito: print de documentação que comprove o recebimento da pensão.

Exemplo de Marcação nos Documentos

Políticas e ativismos de gênero e sexualidade em contextos de violência sociopolítica: o ativismo de <i>Mujeres al Borde e Cuerpo, primer Territorio de Paz</i> 175 <i>José Fernando Serrano-Amaya</i>	Espaço performativo: cidade em disputa e atualização histórica..... 374 <i>Marcelo de Troi; Leandro Colling; Susana Batel</i>
Algumas anotações sobre o ativismo musical negro: o <i>Black Bom</i> nas ruas do Rio de Janeiro..... 194 <i>Micael Herschmann; Cíntia Sanmartín Fernandes</i>	Formas de criatividade culturais: uma leitura estética das ambiências e atmosferas urbanas..... 405 <i>Fabio La Rocca</i>
Os desacordes do fado e do folclore na modernidade tardia. Um trajeto pelos ativismos musicais do Fado Bicha e de Filipe Sambado 221 <i>Paula Guerra</i>	Artes, insurgência e cidade: paisagens entre ruínas..... 423 <i>Glória Diógenes</i>
Para além da Garota de Ipanema: negociações da identidade carioca construídas no videoclipe da cantora Anitta 251 <i>Simone Pereira de Sá</i>	O poder da "imagem-ação": criatividade e transmemória em tempos de pandemia..... 448 <i>Helena Pires; Zara Pinto-Coelho</i>
Toda instalação é falsa arte, Ana Mendieta dixit. Espiritualidade feminista: das galáxias às plantas 271 <i>Karina Bidaseca</i>	Sobre os autores 469
Oração a contrapelo ou de quando minha sexualidade se tornou amante da minha religiosidade..... 284 <i>Chris, The Red</i>	
Tensões sociais e visibilidade da dança Passinho Foda 305 <i>Hugo Oliveira</i>	
Parte III – Ressignificações dos ativismos urbanos	
Ocupação Ouvidor 63: sentidos dos ativismos urbanos no centro de São Paulo..... 323 <i>Simone Luci Pereira; Priscila Miranda Bezerra</i>	
Música e som em ativismos urbanos 353 <i>Natalia Bieletto-Bueno</i>	

NUP 27001.003391/2023-65 | DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº215 | FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023 | P. 024 39

PORTARIA Nº225/2023 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+ e será composta 11 (onze) **MEMBROS**, sendo 09 (nove) titulares e 02 (dois) suplentes, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	TIPO	CPF
Cleber Alves	Titular	011.676.203-99
André Luiz Machado Santos	Titular	049.941.804-23
Lais Terçariol Vitra	Titular	054.439.656-11
Marilyn Gabriela de Lima	Titular	672.413.523-00
Christian Gustavo de Sousa	Titular	756.281.983-15
Fran Walafé dos Santos Martins	Titular	021.847.572-17
Ravel Andrade de Sousa	Titular	625.935.443-68
Pedro Henrique Gonçalves da Silva	Titular	406.744.738-84
Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior	Titular	319.147.578-82
Lara Jennyfer Batista Ferreira	Suplente	019.577.521-06
Diego da Silva Tavares	Suplente	123.535.427-00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº453/2022

PROCESSO Nº27001.000682/2022-11

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 453/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará o seu término para 30 de março de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 453/2022 e no processo epígrafado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 453/2022 para o dia 30 de março de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 453/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR e Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº735/2022

PROCESSO Nº27001.000680/2022-21

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 735/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **CELINA PINHEIRO XIMENES**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover alteração da vigência** que passará o término da vigência para 25 de junho de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 735/2022 e nos processos epígrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 735/2022 para o dia 25 de junho de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 735/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CELINA PINHEIRO XIMENES - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO PATROCÍNIO Nº044/2022

